



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SERHMA

**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

Relatório Progestão 2020

– 4º Período de Certificação –

SERGIPE

31 de março de 2021



Apresentação

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão teve como marco inicial o compromisso assumido, em dezembro de 2011, entre a ANA e os dirigentes dos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, objetivando o fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGREHs) de maneira a fortalecer a articulação e ampliar a cooperação com o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).

O estado de Sergipe aderiu ao Progestão por meio do Decreto nº 29.412, de 15 de agosto de 2013, o qual definiu à época, como entidade coordenadora do Programa no Estado, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH.

O êxito do Ciclo 1 do Progestão em Sergipe permitiu o fortalecimento de importantes instrumentos de gestão, especialmente, a elaboração dos planos diretores das principais bacias hidrográficas que drenam o Estado, o aprimoramento da base técnica para análise e emissão de autorizações de recursos hídricos e a atualização do nosso Sistema de Informações. Adicionalmente, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe – CONERH-SE foi valorizado e estimulado a promover uma maior articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regional, estadual e dos setores usuários.

Assim, em 18 de agosto de 2017, Sergipe aderiu ao Ciclo 2 por meio do Ofício nº 276, mantendo como entidade coordenadora do Programa no Estado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Semarh.

Em 29 de março de 2019, foi assinado o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2017/ANA - Progestao II, celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - Sedurbs, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh, como interveniente, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do Progestão e tendo por objeto alterar a denominação da entidade estadual de: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos - Semarh, para: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - Sedurbs.

Ainda em 2019, foi firmado um segundo Termo Aditivo ao Contrato para alterar o CNPJ da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - Sedurbs, de 13.128.798/0019-22 para 34.841.267/0001-23.

O Ciclo 2 do Progestão tem contribuído para o desenvolvimento de ações de fiscalização pelo uso dos recursos hídricos e, com grande destaque, na implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens em Sergipe e na prevenção de eventos hidrológicos críticos.

Ressalta-se ainda, a realização de estudos de grande importância para apoio à gestão no âmbito do monitoramento da qualidade e quantidade da água, da atualização do Manual da Sala de Situação de Sergipe e do avanço na base cartográfica digital, executados por três bolsistas através de um Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - Sedurbs e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – Fapitec/SE, visando a execução técnica e científica de ações de gerenciamento



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SERHMA

de recursos hídricos, tendo em vista o cumprimento de metas assumidas no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão.

Chegando ao final do Ciclo 2, o Estado enfrenta graves dificuldades. A primeira, relacionada à conclusão da Certificação referente a 2019, que aguarda o retorno da Auditoria Interna da ANA. A segunda, enfrentada por todos os Estados, diz respeito à pandemia, que prejudicou sobremaneira as metas que envolvem atividade de campo e mobilização de pessoas.

Em Sergipe, o ponto focal do Contrato é o gestor Ailton Francisco da Rocha, Superintendente Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, da Sedurbs. Telefone: (79) 3179-733. E-mail: ailton.rocha@sedurbs.se.gov.br.



I - Metas de Cooperação Federativa

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento no Cnarh dos dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado em 2020. No 2º ciclo compreende duas exigências (itens I e II), cada um correspondente a 50% da meta.

I) Disponibilização no Cnarh dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

O estado de Sergipe optou pela forma Integral de adesão ao Cnarh40. Nesse sentido, no exercício de 2020, a Sedurbs emitiu um total de 272 autorizações de direito de uso de recursos hídricos, das quais 131 correspondem a portarias e 141 a declarações de uso de pouca expressão (vide planilha no **ANEXO 1.1.1**). É importante destacar que para cada registro inserido no Cnarh40 pela Sedurbs foi gerado um comprovante de inserção, os quais estão disponíveis em meio digital.

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2020	272
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2020 e inseridos no Cnarh até jan/2021	272

No decorrer do exercício foram evidenciados os seguintes problemas:

1. A escala adotada pela ANA é incompatível com a escala de detalhe utilizada pela SEDURBS para emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Assim, em alguns casos, foi necessário realizar ajuste para que as coordenadas obtidas em campo se adequassem aos limites municipais da base cartográfica adotada pela ANA. As coordenadas de campo que constam no processo de outorga e conferidas na base cartográfica da SEDURBS foram incluídas nas observações do Cnarh;
2. Alguns campos do Cnarh40, quando exportados, não estão formatados adequadamente (p.ex. nº da portaria da outorga igual 01/2020, sendo que no *download* aparece 012020, sem a separação com a barra).
3. Dentre as 272 autorizações de direito de uso de recursos hídricos inseridas referente ao ano de 2020, percebeu-se que para aquelas referentes à transferência de titularidade (01) e às alterações (04) da outorga de direito de uso de recursos hídricos que foram solicitados em processos distintos no mesmo ano e no mesmo ponto de captação, o sistema CNARH considerou apenas o ato mais recente. Sendo assim, embora tenhamos 272 autorizações, só constam 267 autorizações no quantitativo, quando exportada a planilha. Ex: A Portaria 08/2020 gerou outro processo, o qual originou a Portaria 111/2020.
4. Observou-se também que 81 processos foram inseridos dentro do prazo estipulado (01/01/2020 a 31/01/2021), porém aparecem na coluna referente à data da inserção como se tivessem sido inseridos em outros anos. As referidas inserções encontram-se destacadas com o realce do texto em amarelo, no **ANEXO 1.1.1**.



Em relação à verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no Cnarh, em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do Ciclo 1 do Progestão, foi encaminhada planilha Excel contendo as informações consistidas/justificadas (vide **ANEXO 1.1.2**) por *e-mail*, em 31 de março de 2021. Realizou-se um total de 496 análises de parâmetros ajustados, dos quais 458 análises relativas ao número do Ato, 10 a Esgotamento Sanitário e 28 a Consumo Humano.

Foram excluídos do Cnarh, os processos referentes aos usuários de água da bacia hidrográfica do rio Sergipe cadastrados pela empresa NIPPON, no período de 2015, no âmbito do Programa Águas de Sergipe. Tais processos, inseridos no Cnarh com a sigla "NIP", foram responsáveis por boa parte dos problemas de consistência no exercício 2019. Estes dados, de grande importância para a gestão de recursos hídricos no Estado, ficarão armazenados no Portal de Recursos Hídricos no *site* da SEDURBS. Antes, porém, da realização deste procedimento, solicitou-se permissão da Coordenadoria de Cadastro – COCAD/SFI da ANA através do *e-mail* enviado em 08/01/2021. A permissão foi dada por meio do e-mail enviado em 29/01/2021.

II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação *Dados do Poço*.

Das 272 autorizações efetivamente emitidas pela Sedurbs, referente ao ano de 2020, 193 correspondem ao direito de uso de águas subterrâneas, sendo que 124 foram relativas a declarações e 69 referentes a portarias (vide **ANEXO 1.1.3**).

Em relação à verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no Cnarh, referente às águas subterrâneas, foram corrigidas/justificadas 232 inconsistências, das quais 21 classificadas como prioridade 1, 10 classificadas como prioridade 2, 10 classificadas como prioridade 3 e 109 classificadas como prioridade 4 (vide planilha no **ANEXO 1.1.4**), conforme *e-mail* encaminhado à ANA em 31 de março de 2021.

DOCUMENTOS ANEXADOS REFERENTES À META 1.1:

ANEXO 1.1.1 – Planilha de inserção dos dados

ANEXO 1.1.2 – Planilha Excel contendo as informações consistidas/justificadas

ANEXO 1.1.3 – Planilha de inserção dos dados – águas subterrâneas

ANEXO 1.1.4 – Planilha Excel com a consistência no Cnarh – águas subterrâneas



META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

O presente tópico do relatório objetiva apresentar os pontos solicitados acerca da capacitação em recursos hídricos no estado de Sergipe, os quais são mencionados abaixo.

- Balanço entre o planejado e o executado (número de eventos de capacitação e de pessoas);
- Número total de capacitações realizadas (por tipo de evento e geral);
- Número total de capacitados (por público e geral);
- Montante de recursos utilizados (por fonte e total);
- Demais informações que julgar pertinentes.

Além dessas informações, as planilhas abaixo serão encaminhadas:

- Planilha da Programação Anual de Capacitação previstas para o ano de 2021, em consonância com o Plano aprovado;
- Planilha padrão para comprovação das capacitações realizadas.

As planilhas referentes ao Plano Anual de Capacitação, à Comprovação de Capacitação e ao Plano Plurianual de Capacitação encontram-se, respectivamente, nos **ANEXO 1.2.1**, **ANEXO 1.2.2** e **ANEXO 1.2.3**. As mesmas foram preenchidas de acordo com as orientações encaminhadas pela ANA constando as informações relativas aos alunos participantes de capacitações EAD, semipresencial e presencial, bem como sobre os cursos oferecidos. Sobre essas planilhas, alguns participantes não registraram seus dados, como o CPF e e-mail, no entanto não deixamos de registrar as participações em cada planilha preenchida.

No que se refere às 12 capacitações previstas para 2020, ocorreram 05. Sendo elas: o curso “Gestão de Documentos e Processos”, na modalidade EAD, resultando em um total de 21 capacitados; o evento “Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste – ABRHidro, na modalidade EAD; o “Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB”, na modalidade EAD; o evento “Simpósio da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco”, na modalidade EAD; e o curso de “Projetos de manchas de inundação de barragens usando o Atlas Digital sobre Recursos Hídricos”, este na modalidade presencial. Importante mencionar que os cursos cujo número de capacitados não foi inserido, foi devido à organização dos mesmos serem de outras instituições. Embora fossem solicitadas as listas de presença, até o presente momento não nos foram entregues.

Foram realizadas 03 capacitações que não estavam previstas, são elas: o curso “Normalização de trabalhos acadêmicos à luz da ABNT”, com um total de 20 capacitados; o evento “Seminário dos Comitês das Bacias Hidrográficas de Sergipe”, com 32 capacitados; e o evento “II Webinário de Segurança de Barragens de Sergipe”, com um total de 20 capacitados, todos estes também na modalidade EAD.

Em síntese, das capacitações realizadas, sendo elas previstas ou não, e que foram mencionadas no texto com o número de capacitados foram capacitados um total de 93 pessoas. Das capacitações



realizadas que não foram informados o número de capacitados, está sendo aguardada tais informações para serem inseridas na planilha padrão de comprovação de capacitações.

Considerando que a grande maioria das capacitações realizadas ocorreram na modalidade EAD e em plataformas gratuitas, os custos foram eliminados.

Nesse sentido, as principais causas para a não realização dos cursos e atividades planejadas foi o advento da pandemia da COVID-19, e em cumprimento do Decreto Estadual nº 40.787, de 11 de março de 2021. Tomados pela incerteza em relação às consequências do surto, houve revezamentos do quadro de colaboradores e encontros presenciais tiveram de ser suspensos ou adaptados para o formato EAD (online)

No que tange as atividades de capacitação, compreendemos que as mesmas contribuíram, de maneira geral, para atender aos desafios propostos, uma vez que algumas delas não aconteceram, no entanto, tanto a participação dos entes do sistema demonstrou o compromisso dos mesmos para o desenvolvimento de suas competências à atuação na gestão dos recursos hídricos do estado. Demonstrou também a qualidade das atividades ofertadas e engajamento da equipe na busca pela excelência dos serviços, que contribuíram para o atingimento desses desafios.

DOCUMENTOS ANEXADOS REFERENTES À META 1.2:

ANEXO 1.2.1 – Plano Anual de Capacitação

ANEXO 1.2.2 – Comprovação de Capacitação

ANEXO 1.2.3 – Plano Plurianual de Capacitação



META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Essa Meta consiste no compartilhamento de informações no âmbito do SINGREH, por meio de instrumentos específicos das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório “*Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil*”, publicado anualmente pela ANA.

Foi encaminhado através do *e-Protocolo* da ANA, o Ofício Externo n.º 264/2021-SEDURBS, datado de 11 de fevereiro de 2021 (vide **ANEXO 1.3.1**), com as informações sobre a situação da gestão das águas em Sergipe, para subsidiar o referido Relatório. Também foi encaminhado junto ao Ofício, arquivos em PDF referentes às informações descritas abaixo:

1. Comitês de Bacias Estaduais;
2. Planos de Recursos Hídricos Estaduais;
3. Agências de Água ou outras instituições com a mesma função;
4. Enquadramento de Cursos d’água Estaduais;
5. Outorga de Uso de Recursos Hídricos Estaduais;
6. Parâmetros de Qualidade das Águas Estaduais;
7. Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos Estaduais;
8. Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos Estaduais;
9. Atos Normativos Estaduais;

Em resposta ao *e-mail* encaminhado pela senhora Laura Tilmann Viana, datado de 12/02/2021, foi enviada na mesma data, através de *e-mail* (vide **ANEXO 1.3.2**), as solicitações de correção dos dados sobre as outorgas em termo do modo de apresentação, bem como, a tabela referente à fiscalização com as coordenadas transformadas de UTM para Geográficas (vide **ANEXO 1.3.3**) e as informações referente ao Sistema Estadual sobre Recursos Hídricos.

As informações relativas ao Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos foram encaminhadas através de *e-mail* no dia 15/02/2021, em documento doc e pdf, conforme solicitado (vide **ANEXO 1.3.4**).

Ressalta-se que com relação às informações sobre os Parâmetros de Qualidade das Águas Estadual, só foi informado apenas à ocorrência de uma (01) campanha, porque as mesmas foram suspensas, devido a pandemia do Corona vírus, conforme Decreto Estadual nº 40.560/2020, datado de 16/03/2020 (vide **ANEXO 1.3.5**).

DOCUMENTOS ANEXADOS REFERENTES À META 1.3:

ANEXO 1.3.1 – Ofício Externo n.º 264/2021-SEDURBS

ANEXO 1.3.2 – *E-mail* datado de 12/02/2021

ANEXO 1.3.3 – *E-mail* datado de 15/02/2021

ANEXO 1.3.4 – *E-mail* datado de 15/02/2021 - anexos

ANEXO 1.3.5 – Decreto Estadual nº 40.560/2020



META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

I) Manutenção corretiva

De forma a garantir, mensalmente, um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta, acordadas entre a ANA e os estados (conforme lista 1 do Informe 03/2020), maior ou igual a 80%, extraído do Sistema HidroTelemetria disponibilizado pela ANA.

A **Tabela 1.4.1** retrata a situação das estações da Rede de Alerta do estado de Sergipe.

Tabela 1.4.1 – Situação das estações da Rede de Alerta do estado de Sergipe.

Nome	Tipo	ITD
Barragem do Rio Poxim	(F)	30.00
Barragem do Rio Poxim	(P)	30.00
Cedro do São João	(F)	0.00
Cedro do São João	(P)	0.00
Estação Ilha do Ouro	(F)	0.00
Estação Ilha do Ouro	(P)	78.25
Maruim	(F)	89.83
Maruim	(P)	91.42
Nossa Senhora da Glória	(F)	8.58
Nossa Senhora da Glória	(P)	8.75
Ponte BR-235	(F)	99.50
Ponte BR-235	(P)	99.50
Povoado Moenda	(F)	99.67
Povoado Moenda	(P)	99.67
São Cristóvão	(F)	7.33
São Cristóvão	(P)	7.33
MÉDIA ANUAL		46.86

Diante da urgência e necessidade de inspeções e manutenção das Plataformas de Coleta de Dados (PCD's) hidrometeorológicas iniciou-se, com aval da Superintendência de Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Sergipe, a atividade de visitas técnicas para inspeção, detecção de possíveis problemas e eventuais soluções na rede hidrometeorológica.

Havia interesse e planejamento para que as manutenções fossem realizadas a partir do mês de março de 2020, porém não foi possível iniciar no período previsto, devido às condições de isolamento decorrentes da pandemia do coronavirus.

A **Tabela 1.4.2** apresenta a relação das visitas realizadas ao longo do ano de 2020.



Tabela 1.4.2 – Relação das visitas realizadas nas estações no ano de 2020.

Item	Data	Nome da Estação	Município
1	30/06/2020	Rio Poxim BR-101	São Cristóvão
2	30/06/2020	Barragem do Rio Poxim	São Cristóvão
3	30/06/2020	São Cristóvão	São Cristóvão
4	01/07/2020	Cedro do São João	Cedro de São João
5	02/07/2020	Nossa Senhora da Glória	Nossa Senhora da Glória
6	07/07/2020	Estação Ilha do Ouro	Porto da Folha
7	08/07/2020	Maruim	Maruim
8	13/07/2020	Ponte BR-235	Laranjeiras
9	14/07/2020	Povoado Moenda	Salgado
10	11/08/2020	Maruim	Maruim
11	19/08/2020	Cedro de São João	Cedro de São João
12	24/08/2020	São Cristóvão	São Cristóvão
13	24/08/2020	Rio Poxim BR-101	São Cristóvão
14	25/08/2020	Barragem do Rio Poxim	São Cristóvão
15	26/08/2020	Barragem do Rio Poxim	São Cristóvão
16	27/08/2020	Barragem do Rio Poxim	São Cristóvão
17	02/09/2020	Barragem do Rio Poxim	São Cristóvão
18	04/09/2020	Barragem do Rio Poxim	São Cristóvão
19	04/09/2020	São Cristóvão	São Cristóvão
20	09/09/2020	Barragem do Rio Poxim	São Cristóvão
21	09/09/2020	São Cristóvão	São Cristóvão
22	10/09/2020	Cedro de São João	Cedro de São João
23	17/09/2020	Cedro de São João	Cedro de São João
24	18/09/2020	Nossa Senhora da Glória	Nossa Senhora da Glória
25	23/09/2020	Estação Ilha do Ouro	Porto da Folha
26	24/09/2020	São Cristóvão	São Cristóvão
27	14/12/2020	São Cristóvão	São Cristóvão

Em todas as oportunidades, os formulários de visita e manutenção de estações do PROGESTÃO foram devidamente preenchidos e enviados com sucesso através do aplicativo *Survey123*.

II) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.

Em relação ao período considerado da certificação, foram consolidados e emitidos os seguintes documentos:

Boletins	Período	Quantidade	Anexo
Precipitação	Diários	365	ANEXO 1.4.1
Do Tempo	Diários (dias úteis)	154	ANEXO 1.4.2
Hidrometeorológicos	Semanal	47	ANEXO 1.4.3
Monitoramento de Reservatórios	Semanal	43	ANEXO 1.4.4
Índice de Vegetação (NDVI)	Mensal	12	ANEXO 1.4.5
Monitoramento de Secas	Mensal	12	ANEXO 1.4.6
Pluviométricos	Mensal	12	ANEXO 1.4.7



Climatológicos	Mensal	12	ANEXO 1.4.8
Alertas	Excepcionais	16	ANEXO 1.4.9

A previsão diária do tempo é disponibilizada no *site*: <http://simese.se.gov.br>.

Dado o limite de tamanho do arquivo do relatório a ser enviado, em cada anexo citado na tabela acima referente a meta 1.4 encontra-se 1 (um) boletim do tipo correspondente e o endereço eletrônico para que se possa acessar os demais.

Todos os documentos mencionados acima estão disponíveis no Portal de Recursos Hídricos da SEDURBS (<https://sedurbs.se.gov.br/portalorecursoshidricos>) no campo “Segurança Hídrica”. Os mesmos também foram encaminhados às autoridades competentes, com destaque para as Defesas Cíveis Estadual e Municipais.

III) Definição de níveis de referência

De acordo com o INFORME PROGESTÃO Nº 03, de 30 de março de 2020, os seguintes níveis de referência devem ser definidos para 100% das estações componentes da rede de alerta do estado de Sergipe para monitoramento de eventos críticos no Período 4/2º ciclo (**Tabela 1.4.3**).

- Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares;
- Níveis de alerta para estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios.

Tabela 1.4.3 – Estações componentes da rede de alerta do estado de Sergipe para monitoramento de eventos críticos.

Ordem	Código	Nome
1	49580000	Nossa Senhora da Glória
2	50090000	Maruim
3	50185000	Ponte BR-235
4	50187000	Barragem do rio Poxim
5	50187300	Rio Poxim BR-101
6	50192000	São Cristóvão
7	50195000	Povoado Moenda

A SEDURBS esperava adquirir um GPS RTK, através do *Programa Águas de Sergipe*, para suprir a necessidade de se determinar a altimetria das estações de eventos críticos, no entanto, o Programa foi finalizado e não houve tempo hábil para aquisição do mesmo.

Ressalta-se ainda que devido às limitações impostas pela pandemia do coronavírus, a aplicação de metodologia que permitisse a definição dos níveis de referência a partir de atividades de campo por meio da identificação de marcas de cheias não pôde ser realizada no ano de 2020.

Assim, a partir das orientações recebidas no *Webinar* promovido pela ANA, realizado em 21/10/2020, referente ao estabelecimento de Cotas de Referência, adotou-se a metodologia de definição das cotas através das curvas de permanências das estações.



Uma vez que a estação *Rio Poxim BR-101* (50187300) foi desativada em 30/06/2020. (conforme Ofício nº 102/2021 enviado à ANA, apresentado no **ANEXO 1.4.10**), suas Cotas de Referência não foram estabelecidas. Para as demais estações listadas na Tabela 1.4.3, com exceção da estação *Barragem do rio Poxim* (50187000), foram estimadas, através da metodologia supramencionada, as *Cotas de Atenção* visando o monitoramento dos eventos críticos de cheia e estiagem. Ressalta-se, no entanto, que as cotas relativas aos eventos de cheia são mais importantes, uma vez que estas estações se encontram localizadas em mananciais sujeitos a eventos desta natureza. Não foram determinadas até o momento as *Cotas de Alerta e Inundação*, visto à necessidade de realização de atividades de campo.

Estabeleceu-se como *Cotas de Atenção* para os eventos de cheia e estiagem, as cotas com probabilidades de 10% e 90% de serem igualadas ou excedidas, respectivamente. Não foi possível estabelecer as cotas a partir dos valores das vazões Q_{10} e Q_{90} , uma vez que não se dispõe de série de vazões das estações.

Na **Tabela 1.4.4** são apresentados os períodos utilizados para a elaboração das curvas de permanência, (ressaltando-se que foram usados dados registrados no intervalo de 15 minutos), bem como os valores das *Cotas de Atenção* (10% e 90%) definidos a partir das curvas.

Tabela 1.4.4 – Período utilizado e definição das *Cotas de Atenção* para monitoramento de eventos de cheia e estiagem das estações componentes da rede de alerta do estado de Sergipe.

Código	Nome	Período utilizado	Cota 10% (cm)	Cota 90% (cm)
49580000	Nossa Senhora da Glória	23/04/2012 a 01/02/2020	159	124
50090000	Maruim	20/04/2012 a 15/01/2021	158	127
50185000	Ponte BR-235	14/01/2015 a 15/01/2021	344	313
50192000	São Cristóvão	23/03/2012 a 07/11/2020	160	137
50195000	Povoado Moenda	26/03/2012 a 15/01/2021	222	186

Para a estação *Barragem do rio Poxim* (50187000), por encontrar-se instalada em reservatório, adotou-se cotas de referência que viesse a contemplar tanto os aspectos de segurança da barragem, como de segurança hídrica, conforme as diretrizes apresentadas na **Tabela 1.4.5**.

Tabela 1.4.5 – Aspectos contemplados no monitoramento do nível do reservatório Sindicalista Jaime Umbelino de Souza (Poxim).

Aspecto	Estágio	Observação
SEGURANÇA DA BARRAGEM	NORMAL	Abaixo da cota do vertedouro
	ATENÇÃO	Entre a cota do vertedouro e a cota referente à 50% da lâmina máxima prevista no projeto
	ALERTA	Entre a cota referente à 50% da lâmina máxima prevista no projeto e a cota referente à lâmina máxima prevista no projeto
	EMERGÊNCIA	Acima da cota referente à lâmina máxima prevista no projeto
SEGURANÇA HÍDRICA	NORMAL	Acima de 50% do volume útil
	ATENÇÃO	Entre 30% e 50% do volume útil
	ALERTA	Entre 10% e 30% do volume útil



EMERGÊNCIA	Abaixo de 10% do volume útil
------------	------------------------------

Este reservatório está dentre aqueles contemplados no “Programa de Monitoramento de Eventos Hidrológicos Críticos de Seca no Nordeste Brasileiro e Norte de Minas Gerais”, resultante da parceria da ANA com os órgãos gestores estaduais. Assim, no âmbito deste Programa, os níveis d’água deste reservatório tem sido monitorado por meio de réguas limnimétricas desde julho de 2018. Desde então, semanalmente são emitidos boletins referentes ao monitoramento dos reservatórios, onde são apresentados as cotas, os volumes úteis correspondentes e seu percentual e a situação em termos da segurança da barragem e segurança hídrica (conforme descrito na **Tabela 1.4.5**).

Para definição das cotas de referência da estação *Barragem do rio Poxim*, tomou-se como base as Cotas de Referência já estabelecidas através do Programa supramencionado (Cota MR, na **Tabela 1.4.6**), seguindo-se os procedimentos descritos abaixo:

- 1) No histórico das cotas registradas no “Programa de Monitoramento de Eventos Hidrológicos Críticos de Seca”, pesquisou-se as datas nas quais as Cotas de Referência ocorreram (Cota MR na **Tabela 1.4.6**) (por exemplo, em 17/05/2019, a cota registrada na régua foi 94,46 m, que corresponde aproximadamente à *Cota de Alerta* (Segurança Hídrica));
- 2) Buscou-se no histórico das cotas da estação *Barragem do rio Poxim*, quais as cotas registradas nestas datas (por ex., em 17/05/2019 (mesma data acima), a cota registrada foi 17,70 m (1770 cm)).

Tabela 1.4.6 – Cotas de Referência estabelecidas para o reservatório Poxim, a partir da estação do Programa de Monitoramento de Eventos Hidrológicos Críticos de Seca”

Aspecto	Estágio	Cota MR (m)
SEGURANÇA DA BARRAGEM	ATENÇÃO	100,000
	ALERTA	101,425
	EMERGÊNCIA	102,850
SEGURANÇA HÍDRICA	ATENÇÃO	96,390
	ALERTA	94,470
	EMERGÊNCIA	91,900

Deste modo, com os dados disponíveis até o momento, foi possível estabelecer as seguintes cotas de referência para a estação *Barragem do rio Poxim* (**Tabela 1.4.7**).

Tabela 1.4.7 – Cotas de Referência para a estação *Barragem do rio Poxim*

Aspecto	Cota	Valor (cm)
SEGURANÇA HÍDRICA	ALERTA	1770
	ATENÇÃO	1952
SEGURANÇA DA BARRAGEM	ATENÇÃO	2323



DOCUMENTOS ANEXADOS REFERENTES À META 1.4:

ANEXO 1.4.1 – Boletins de Precipitação

ANEXO 1.4.2 – Boletins do Tempo

ANEXO 1.4.3 – Boletins Hidrometeorológicos

ANEXO 1.4.4 – Boletins de Monitoramento de Reservatórios

ANEXO 1.4.5 – Boletins de Índice de Vegetação (NDVI)

ANEXO 1.4.6 – Boletins de Monitoramento de Secas

ANEXO 1.4.7 – Boletins Pluviométricos

ANEXO 1.4.8 – Boletins Climatológicos

ANEXO 1.4.9 – Boletins de Alerta

ANEXO 1.4.10 – Ofício n° 102/2021 enviado à ANA



META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Para regulamentar a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) em Sergipe, o órgão responsável pela fiscalização da segurança de barragens no Estado publicou, em 16 de novembro de 2015, a Portaria n.º 20, que estabelece a periodicidade, qualificação da equipe técnica responsável, conteúdo mínimo das inspeções de segurança regulares de barragens de acumulação de água, conforme art. 9º da Lei Federal n.º 12.334, de 20 de setembro de 2010, e a Portaria n.º 21, que estabelece a classificação das barragens de acumulação de água, de domínio estadual, por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume, com base nos critérios gerais estabelecidos pela Resolução CONERH n.º 143, de 10 de julho de 2012, no estado de Sergipe.

Em 2017 e 2018, foram expedidas as seguintes Portarias:

Portaria n.º 57/2017 - Altera os Anexos I, II e III da Portaria n.º 21/2015, que estabelece a classificação das barragens de acumulação de água de domínio estadual por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo volume;

Portaria n.º 58/2017 - Estabelece a periodicidade de atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança de Barragens (PSB) de acumulação de água, da Inspeção de Segurança Regular (ISR), da Inspeção de Segurança Especial (ISE), da Revisão Periódica de Segurança de Barragens (RPSB) e do Plano de Ação de Emergência (PAE), conforme art. 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei Federal n.º 12.334, de 20 de setembro de 2010, que institui a Política nacional de Segurança de barragens – (PNSB);

Portaria n.º 80/2018 - Aprova o Plano de Fiscalização de Segurança de Barragens de acumulação de água para o ano de 2019, conforme proposto na Nota Técnica n.º 03/2018, de 01 de novembro de 2018.

Adicionalmente, foram elaboradas as seguintes Notas Técnicas:

Nota Técnica 1/2018 - Propõe os modelos da Ficha Cadastral de Barragem de Acumulação de Água, da Ficha de Inspeção Regular, da Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem e do Extrato de Inspeção de Segurança Regular de Barragem;

Anexo 1 - Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem e para o Extrato de Inspeção de Segurança Regular de Barragem;

Anexo 2 - Modelo para a Ficha de Inspeção Regular;

Anexo 3 - Ficha Cadastral de Barragem de Acumulação de Água;

Nota Técnica 2/2018 - Procedimentos a serem adotados pela SEMARH para fiscalização das barragens de acumulação de água;

Anexo 1 - Ficha de Vistoria.

A meta para atuação em segurança de barragens, em 2020, conforme estabelecido no INFORME PROGESTÃO Nº 10, de 31 de agosto de 2020, prevê o cumprimento das exigências no âmbito da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) em Sergipe.

Para que a certificação da meta seja plenamente atendida deve ser comprovado o atendimento às seguintes exigências:

IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

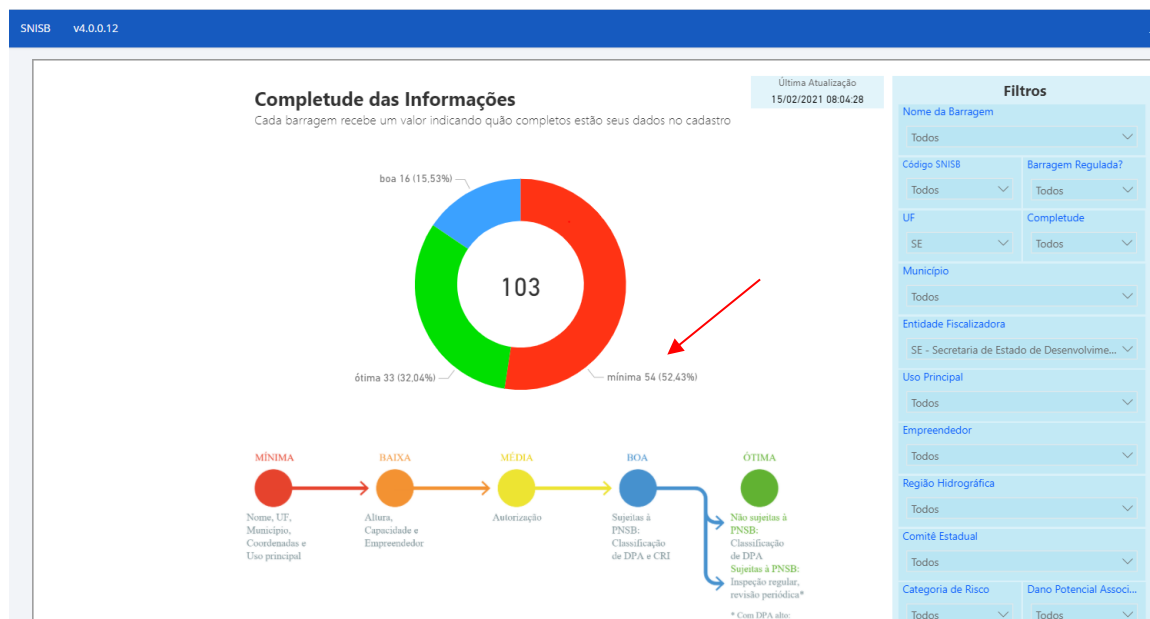
- **Cadastrar 54 novas barragens na faixa de completude "Mínima".**

Ao longo do ano, através do levantamento de corpos d'água por imagens de satélite, foram identificadas e cadastradas 54 (cinquenta e quatro) barragens, sendo 50 médias (área da bacia hidráulica acima de 3 hectares) e 4 pequenas (área da bacia hidráulica igual ou inferior a 3 hectares). A relação das barragens cadastradas é apresentada no **ANEXO 1.5.1**.

A entrada dos dados no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNISB se deu até o dia 04 de dezembro de 2020, dentro da faixa de completude mínima de informações (nome, UF, município, coordenadas e uso principal).

A **Figura 1.5.1** apresenta a completude das informações referentes às barragens de Sergipe. Observa-se que, antes da inserção das 54 barragens, todas as barragens cadastradas estavam dentro da faixa de completude “boa” ou “ótima”.

Figura 1.5.1 – Barragens cadastradas pela SEDURBS/SERHMA, em 2020.



- **Atender Ofício da ANA sobre consistência dos dados do SNISB previsto para ser enviado até fins de setembro/2020.**

A SEDURBS/SERHMA cumpriu essa meta em 17 de novembro de 2020, quando foram consistidas informações sobre empreendedores de 2 (duas) barragens, alterada a coordenada de 1 (um) barramento e adicionadas a fase de vida de 42 barramentos, conforme solicitado através do Ofício n.º 395/2020/SRE/ANA, de 23 de outubro de 2020. A **Figura 1.5.2** apresenta parte da planilha completa encaminhada via *google forms*.



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SERHMA

Figura 1.5.2 – Planilha enviada em resposta ao ofício sobre consistência de dados

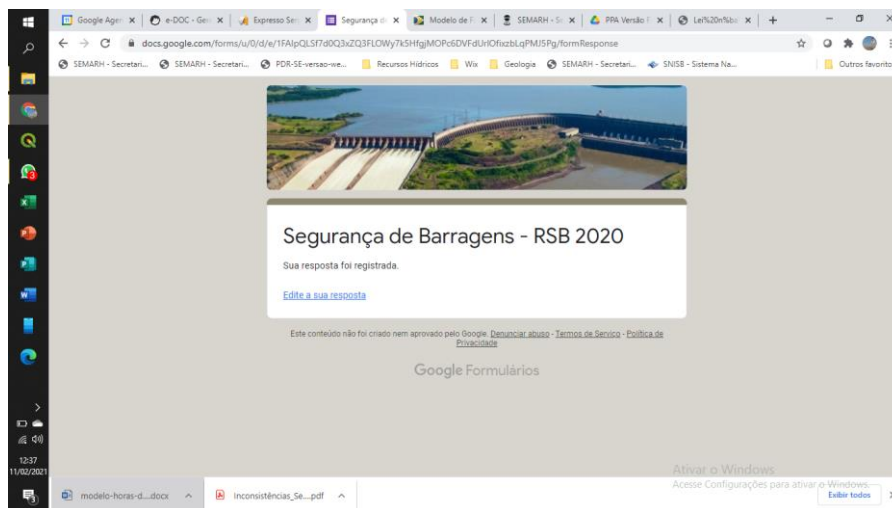
Código_SNSIS	Inconsistência localização	Nome da Barragem	Lixo Principal	LIF Município	Categoria de Risco	Dano Potencial Associado	Nome do Empreendedor
363		Sindicista Jaime Umbelino de Souza	Abastecimento humano	SE SÃO CRISTÓVÃO	Baixo	Alto	Companhia de Saneamento de Sergipe
2087		Governador João Alves Filho	Irrigação	SE CAMPO DO BRITO	Médio	Alto	Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
2100		Barragem do Jabuti	Abastecimento humano	SE TOBIAS BARRETO	Médio	Alto	Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
2105		Barragem Jacarecica I	Irrigação	SE ITABAIANA	Médio	Alto	Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
2106		Barragem Jacarecica II	Abastecimento humano	SE ARAPIRACA	Médio	Alto	Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
2121	Não há barragem nas imagens de satélite	Barragem Cajueiro-dos-Verdeos/Mata Verde	Abastecimento humano	SE MALHADOR	Médio	Baixo	Companhia de Saneamento de Sergipe
2123		Povoim I	Abastecimento humano	SE ARACAJU	Médio	Alto	Companhia de Saneamento de Sergipe
2125		Barragem do rio Paulatinga	Abastecimento humano	SE SÃO CRISTÓVÃO	Médio	Médio	Companhia de Saneamento de Sergipe
2126		Barragem da Cabrita	Abastecimento humano	SE SÃO CRISTÓVÃO	Médio	Médio	Companhia de Saneamento de Sergipe
3385		PR-19	Dessedentação Animal	SE POÇO REDONDO	Baixo	Baixo	Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
3388		PR-14	Dessedentação Animal	SE POÇO REDONDO	Baixo	Baixo	Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
3391		PR-13	Dessedentação Animal	SE POÇO REDONDO	Baixo	Baixo	Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
3393		PF-07	Dessedentação Animal	SE PORTO DA FOLHA	Baixo	Baixo	Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
3394		GL-23	Dessedentação Animal	SE MONTE ALEGRE DE SERGIPE	Baixo	Médio	Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
3396		GL-22	Dessedentação Animal	SE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	Baixo	Baixo	Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
3397		PR-10	Dessedentação Animal	SE POÇO REDONDO	Baixo	Baixo	Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
3400		GL-20	Dessedentação Animal	SE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	Baixo	Baixo	Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
3403		GL-21	Dessedentação Animal	SE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	Baixo	Baixo	Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
3404		Ernesto Benício de Oliveira	Dessedentação Animal	SE POÇO VERDE	Baixo	Baixo	Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
3414		PF-12	Dessedentação Animal	SE PORTO DA FOLHA	Baixo	Baixo	Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
3415		PF-16	Dessedentação Animal	SE PORTO DA FOLHA	Baixo	Baixo	Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe
3416		Madre de Deus	Industrial	SE LARANJEIRAS	Baixo	Baixo	Votorantim Cimentos NNE S.A.
3417		Fazenda Retiro	Industrial	SE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	Baixo	Baixo	Votorantim Cimentos NNE S.A.
3418		Saco dos Patos	Dessedentação Animal	SE GARARU	Baixo	Baixo	Fernando Soares de Brito
3419		Barragem 01	Irrigação	SE JAPARATUBA	Baixo	Baixo	José Raimundo Moura Gonzaga
3420		Barragem 02	Irrigação	SE JAPARATUBA	Baixo	Baixo	José Raimundo Moura Gonzaga
3421		Barragem 03	Irrigação	SE JAPARATUBA	Baixo	Baixo	José Raimundo Moura Gonzaga
3422		Barragem 04	Irrigação	SE JAPARATUBA	Baixo	Baixo	José Raimundo Moura Gonzaga
3423		Barragem 05	Irrigação	SE JAPARATUBA	Baixo	Baixo	José Raimundo Moura Gonzaga
3424		Barragem 06	Irrigação	SE JAPARATUBA	Baixo	Baixo	José Raimundo Moura Gonzaga
3425		Barragem 09	Irrigação	SE JAPARATUBA	Baixo	Baixo	José Raimundo Moura Gonzaga
7480		Carira	Dessedentação Animal	SE CARIRA	Alto	Médio	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
7484		Alapóbreiro	Dessedentação Animal	SE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	Alto	Médio	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
7491		Cote	Dessedentação Animal	SE FRIE PAULO	Alto	Médio	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
7518		Lagoa do Rancho	Dessedentação Animal	SE PORTO DA FOLHA	Alto	Baixo	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
7521		Ribeirão	Dessedentação Animal	SE RIBEIROPOLES	Alto	Alto	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
7529		Itabaiana	Irrigação	SE ITABAIANA	Alto	Alto	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
7531		Glória	Regularização de vazão	SE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	Alto	Médio	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
7532		João Ferreira	Regularização de vazão	SE RIBEIROPOLES	Alto	Médio	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
7538		Três Barras	Aquicultura	SE MALHADOR	Alto	Alto	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
7592		Cumbe	Dessedentação Animal	SE CUMBE	Alto	Médio	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
19536		Alaçoço	Dessedentação Animal	SE FRIE PAULO	Alto	Baixo	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

- **Preencher o questionário para o RSB.**

Em 11 de fevereiro de 2011, foi respondido o questionário para subsidiar o Relatório de Segurança de Barragens – 2020, conforme apresentado na **Figura 1.5.3**.

Figura 1.5.3 – Print da tela da confirmação do registro das informações repassadas



- **Realizar evento virtual com empreendedores e Defesa Civil com objetivo de fomentar a cultura de segurança de barragens no Estado.**

No dia 09 de dezembro de 2020, foi realizado o **II Webinário sobre Segurança de Barragens em Sergipe** (vide **Figura 1.5.4**), com o tema: Plano de Segurança de Barragem – PSB e Plano de Ação Emergencial – PAE. Tendo como motivação a disseminação da cultura de segurança de barragens, bem como o momento vivido, onde estão sendo confeccionados 4 PSBs, e seus respectivos PAEs,



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SERHMA

das principais barragens do Estado. As palestras e seus respectivos apresentadores são listados a seguir:

- Abertura – Ailton Francisco da Rocha (SEDURBS/SERHMA)
- Palestra 1: "Política nacional de segurança de barragens: avanços e desafios" - Josimar Oliveira (ANA)
- Palestra 2: A implementação do PSB e PAE para a barragem Sindicalista Jaime Umbelino de Souza – Características da barragem e estratégias para efetivação do PSB/PAE na DESO - Erasmo Gomes Santos Júnior (DESO)
- Palestra 3: A implementação do PSB e PAE para as barragens Governador João Alves Filho, Jacarecica 1 e 2 – Características das barragens e estratégias para efetivação do PSB/PAE na COHIDRO - Armando Bezerra de Brito (COHIDRO)
- Palestra 4: Os Planos de Contingência de barragens em Sergipe – Estratégias de elaboração/implantação - Moacir Sena Ribeiro (DEFESA CIVIL ESTADUAL)

Figura 1.5.4 – Banner do II Webinário sobre Segurança de Barragens em Sergipe

II Webinário de Segurança de Barragens em Sergipe
Plano de Segurança de Barragem- PSB
e Plano de Ação Emergencial - PAE

09/12
às 15 horas

SEDURBS
Ailton Rocha
Superintendente da SERHMA

ANA
Josimar Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Serviços
Públicos e Segurança de Barragens

DESO
Erasmo Gomes Santos Júnior
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

COHIDRO
Armando Bezerra de Brito
Engenheiro Civil

Defesa Civil Estadual
Moacir Sena Ribeiro
Gerente de Engenharia do
Departamento Estadual de Proteção
e Defesa Civil

YouTube
Canal SEDURBS Serhma

ANA | DESO | COHIDRO | DEFESA CIVIL | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE | SERGIPE GOVERNO DO ESTADO



VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização.

• **Elaborar PAF 2021 e analisar o PAF 2020 (planejado x executado).**

As diretrizes de planejamento e dos procedimentos para a fiscalização de barragens de acumulação de água de competência do estado de Sergipe, foram estabelecidas através da Nota Técnica n.º 02/2018.

A análise do PAF 2020 e a proposta do PAF 2021 estão apresentadas no **ANEXO 1.5.2**, conforme Nota Técnica n.º 02/2021, de 04 de fevereiro de 2021.

VIII) Implementação das ações de fiscalização.

• **Executar o PAF 2020 (enviar quadro resumo no padrão definido pela ANA contendo anomalias e resultado da vistoria).**

Em março de 2020, o Governo de Sergipe emitiu o Decreto n.º 40.560, de 16 de março de 2020, dispondo sobre a decretação de emergência na saúde pública do Estado de Sergipe, em razão da disseminação do vírus COVID-19 (novo coronavírus) e regulamentando as medidas para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional, nos termos da Lei (Federal) n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Dentre as medidas apresentadas, estabelecia no seu Art. 3º que “o servidor público estadual que possuir mais de 60 (sessenta) anos poderá exercer suas funções laborais, preferencialmente, fora das instalações físicas do órgão de lotação, em trabalho remoto (homeoffice ou teletrabalho), desde que observada a natureza da atividade, mediante a utilização de tecnologia de informação e comunicação disponíveis, a critério do Secretário de Estado ou Diretor respectivo.”

Tal medida foi reeditada diversas vezes, aumentando as restrições também quanto às viagens de campo, perdurando essa situação até a presente data.

Assim, considerando que a equipe disponível e treinada para as ações de fiscalização das barragens sob responsabilidade do órgão estadual de recursos hídricos é composta por apenas dois técnicos, com mais de 60 anos, não foi possível efetuar nenhuma ação de fiscalização ao longo do ano de 2020.

DOCUMENTOS ANEXADOS REFERENTES À META 1.5:

ANEXO 1.5.1 – Barragens cadastradas no SNISB

ANEXO 1.5.2 – PAF 2021



II – Relatório Financeiro

a) Aplicação dos Recursos Financeiros do Progestão II

Do montante de recursos financeiros previsto para o Estado, no período de vigência do Contrato nº 065/2017, Sergipe já recebeu até o final de 2020 a quantia de R\$1.802.620,00 (um milhão, oitocentos e dois mil e seiscentos e vinte reais), o equivalente a 36,05%, que tem sido gasto exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em cumprimento aos termos contratuais, como demonstra a planilha Aplicação dos Recursos Financeiros do Progestão em 2020 (**Tabela 2.1**).

Tabela 2.1 – Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros em 2020

Discriminação das Despesas (em R\$)		2020
Diárias	Sub-total	17.926,50
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	14.779,50
	Capacitações (Cursos, treinamentos, fóruns, seminários, etc)	2.970,00
	Outros (solenidades, audiências públicas)	177,00
Passagens	Sub-total	25.648,83
	Viagens para participar de reuniões	14.472,81
	Viagens para participar de cursos e capacitação	11.176,02
Material de Consumo	Sub-total	33.577,66
	Material de apoio a trabalhos de campo	8.549,90
	Combustível	25.027,76
Material Permanente	Sub-total	23.110,97
	Equipamentos de Informática	23.110,97
Contratação de Pessoal	Sub-total	55.000,00
	Pessoa física (Consultores, bolsistas etc.)	55.000,00
Realização de Eventos e Ações de Capacitação e Treinamento	Sub-total	14.712,19
	Realização de eventos (III Expedição Científica do Baixo São Francisco)	4.648,96
	Outros (Taxas de inscrições em capacitação e treinamento)	10.063,23
Despesas com a Rede Hidrometeorológica e Sala de Situação	Sub-total	4.555,00
	Aquisição de peças e equipamentos para operação e manutenção da Rede Hidrometeorológica e da Sala de Situação	4.555,00
Despesas com monitoramento da qualidade da água	Sub-total	235.000,00
	Contratação de empresa para serviços de monitoramento da qualidade da água	235.000,00
Outras Despesas	Sub-total	226.423,56
	Aluguel de estacionamento para barco	19.369,10
	Locação de veículos	207.054,46
TOTAL DAS DESPESAS		635.954,71
Discriminação das Receitas (em R\$)		2020
	SALDO PROGESTÃO 2019	1.026.965,26⁽¹⁾
	PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA EM 2020	0,00
	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS AO PROGESTÃO (Acerto de contas de 2019)	131.640,57
	RENDIMENTOS EM 2020	10.944,96
TOTAL DAS RECEITAS		1.169.550,79
Percentual acumulado de Desembolso		54,38%
SALDO DO PROGESTÃO EM 2020		533.596,08

⁽¹⁾ O Saldo Progestão 2019 (que é de R\$776.965,26 como encerrou na planilha de 2019) está sendo acrescido de R\$250.000,00, nesta planilha, como compensação por este valor ter sido, erroneamente, lançado como despesa em 2019, apesar de ser contrapartida do estado. Assim, o Saldo Progestão 2019 passa a ser considerado R\$1.026.965,26 e, conseqüentemente, o Saldo Progestão 2020 passa a ser de R\$533.596,08.

**b) Aderência dos Recursos Financeiros do Progestão com o Plano Plurianual**

Como pode ser constatado na planilha a seguir (**Tabela 2.2**), os gastos realizados no âmbito do Programa em 2020 têm total conexão com o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO (**Tabela 2.3**).

Tabela 2.2 – Planilha de Aderência das Aplicações Financeiras 2020 ao Plano Plurianual do PROGESTÃO

Nº da Ação	Descrição da Ação	Previsto no PPA (R\$)	Previsto no QDD (R\$)	Receita Utilizada (R\$)	%
0543	Operação e Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe	200.000,00	14.000,00	9.470,00	67,64
0588	Segurança de Barragens e Eventos Críticos	10.000,00	266,00	265,50	99,81
0594	Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos, direcionado à Superintendência de Recursos Hídricos	50.000,00	174.616,55	128.351,29	73,50
0601	Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Informações de Recursos Hídricos	50.000,00	3.396,00	3.396,00	100,00
0603	Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	10.000,00	154.340,66	134.887,66	87,40
0604	Operação e Manutenção da Rede Hidrométrica	545.000,00	127.076,90	97.734,24	76,91
0605	Manutenção da Rede Meteorológica	100.000,00	18.523,56	16.437,06	88,74
0606	Operação e Manutenção da Rede de qualidade de Água	100.000,00	445.452,64	235.000,00	52,76
0752	Realização de Eventos para a construção da Cidadania	90.000,00	50.000,00	10.412,96	20,83
Total		1.155.000,00	987.672,31	635.954,71	64,39

**Tabela 2.3 – Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO**

Aplicação dos Recursos Financeiros do PROGESTÃO por Ano	2018	2019	2020	2021
TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (A)	2.791.950,94	2.641.950,94	1.784.950,94	1.429.950,94
SALDO DE RECURSOS DO ANO ANTERIOR (Incluindo Rendimentos)	1.699.720,94	1.391.950,94	534.950,94	179.950,94
PARCELA PROGESTÃO A SER TRANSFERIDA (Previsão)	842.230,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS (B)	1.400.000,00	2.107.000,00	1.605.000,00	1.425.000,00
Ação 0601 - Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Informações de Recursos Hídricos	100.000,00	100.000,00	50.000,00	10.000,00
Ação 0605 - Manutenção da Rede Meteorológica	100.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00
Ação 0573- Ampliação da Rede Meteorológica	50.000,00	450.000,00	80.000,00	50.000,00
Ação 0604 - Operação e Manutenção da Rede Hidrométrica	5.000,00	300.000,00	545.000,00	545.000,00
Ação 0606 - Operação e Manutenção da Rede de Qualidade da Água	350.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00
Ação 0543 - Operação e Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00
Ação 0595 - Apoio a Manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas	200.000,00	165.000,00	150.000,00	100.000,00
Ação 0752 - Realização de Eventos para Construção da Cidadania	200.000,00	95.000,00	90.000,00	90.000,00
Ação 0758 - Capacitação de Servidores da Secretaria	25.000,00	173.000,00	50.000,00	50.000,00
Ação 0603 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	100.000,00	42.000,00	10.000,00	50.000,00
Ação 0594 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos (direcionado à Superintendência de Recursos Hídricos)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ação 0590 - Implantação de Comitês de Bacia Hidrográfica	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00
Ação 0000 - Elaboração de Planos de Recursos Hídricos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação 0589 - Atualização de Planos de Recursos Hídricos	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ação 0588 - Segurança de Barragens e Eventos Críticos	10.000,00	32.000,00	10.000,00	10.000,00
Ação 0234 - Fortalecimento de Comitês de Bacias	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
CONTRAPARTIDA DO ESTADO	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
SALDO TOTAL	1.391.950,94	534.950,94	179.950,94	4.950,94
% DE DESBOLSO ANUAL PREVISTO (B/A*100)	50,14	79,75	89,92	99,65

Obs: As ações deste PPA contarão, também, com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH)



III – Fator de Redução

a) Gestão Patrimonial dos Bens do ANA em uso pelo Estado, atestado pela ANA

A gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado de Sergipe foi realizada em outubro de 2020. O Termo de Responsabilidade Patrimonial dos Equipamentos da ANA n.º 0720, depois de assinado pelo responsável da SEDURBS, em 30/09/2020, foi encaminhado à ANA através do Ofício Externo SEDURBS n.º 1130/20, datado de 02/10/20 (vide **ANEXO 3.1**).

Os Termos de Responsabilidade Patrimonial dos Equipamentos da ANA n.º 0919 e n.º 0932 foram assinados, respectivamente, pelos responsáveis do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS (26/10/20 - **ANEXO 3.2**) e da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA (16/12/20 - **ANEXO 3.3**).

b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa

A apresentação do Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe – ALESE foi realizada no dia 16/12/2020, conforme Ata da 235 Sessão Extraordinária Remota da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e conteúdo da respectiva apresentação, enviados à ANA por intermédio do Ofício Externo SEDURBS n.º 08/21, datado de 15/01/21 (vide **ANEXO 3.4**).

c) Apresentação dos Gastos Realizados com os Recursos do Progestão no ano de 2020 (devidamente apreciado pelo CONERH)

Os gastos realizados com os recursos do Progestão no ano de 2020 foram R\$ 635.954,71, conforme demonstrado no Relatório Financeiro item “a) Aplicação dos Recursos Financeiros do Progestão II” apresentados ao CONERH na 66ª Reunião Ordinária, aprovada Ad Referendum em 29/03/2021 (vide **ANEXO 3.5**).

d) Percentual do Desembolso Efetuado (referente ao ano de 2020 em relação ao saldo acumulado dos recursos do programa em 31/12/2020)

O percentual de desembolso em 2020, tendo como referência os recursos financeiros acumulados em conta, em dezembro de 2020, foi de 54,38%.

DOCUMENTOS ANEXADOS REFERENTES AO FATOR DE REDUÇÃO:

ANEXO 3.1 – Ofício Externo SEDURBS n.º 1130/20

ANEXO 3.2 – Termo de Responsabilidade Patrimonial dos Equipamentos da ANA n.º 0919

ANEXO 3.3 – Termo de Responsabilidade Patrimonial dos Equipamentos da ANA n.º 0932

ANEXO 3.4 – Ofício Externo SEDURBS n.º 08/21

ANEXO 3.5 – Resolução CONERH Nº 46/2021



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS

Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SERHMA

ANEXOS



ANEXOS – Meta 1.1.

ANEXO 1.1.1 – Planilha de inserção dos dados

ANEXO 1.1.2 – Planilha Excel contendo as informações consistidas/justificadas

ANEXO 1.1.3 – Planilha de inserção dos dados – águas subterrâneas

ANEXO 1.1.4 – Planilha Excel com a consistência no Cnarh – águas subterrâneas



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SERHMA

ANEXOS – Meta 1.2.

ANEXO 1.2.1 – Plano Anual de Capacitação

ANEXO 1.2.2 – Comprovação de Capacitação

ANEXO 1.2.3 – Plano Plurianual de Capacitação



ANEXOS – Meta 1.3.

ANEXO 1.3.1 – Ofício Externo n.º 264/2021-SEDURBS

ANEXO 1.3.2 – *E-mail* datado de 12/02/2021

ANEXO 1.3.3 – *E-mail* datado de 15/02/2021

ANEXO 1.3.4 – *E-mail* datado de 15/02/2021 - anexos

ANEXO 1.3.5 – Decreto Estadual nº 40.560/2020



ANEXOS – Meta 1.4.

ANEXO 1.4.1 – Boletins de Precipitação

ANEXO 1.4.2 – Boletins do Tempo

ANEXO 1.4.3 – Boletins Hidrometeorológicos

ANEXO 1.4.4 – Boletins de Monitoramento de Reservatórios

ANEXO 1.4.5 – Boletins de Índice de Vegetação (NDVI)

ANEXO 1.4.6 – Boletins de Monitoramento de Secas

ANEXO 1.4.7 – Boletins Pluviométricos

ANEXO 1.4.8 – Boletins Climatológicos

ANEXO 1.4.9 – Boletins de Alerta

ANEXO 1.4.10 – Ofício nº 102/2021 enviado à ANA



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS

Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SERHMA

ANEXOS – Meta 1.5.

ANEXO 1.5.1 – Barragens cadastradas no SNISB

ANEXO 1.5.2 – PAF 2021 (Nota Técnica n.º 02/2021)



ANEXOS – Fator de Redução

DOCUMENTOS ANEXADOS REFERENTES AO FATOR DE REDUÇÃO:

ANEXO 3.1 – Ofício Externo SEDURBS n.º 1130/20

ANEXO 3.2 – Termo de Responsabilidade Patrimonial dos Equip. da ANA n.º 0919

ANEXO 3.3 – Termo de Responsabilidade Patrimonial dos Equip. da ANA n.º 0932

ANEXO 3.4 – Ofício Externo SEDURBS n.º 08/21

ANEXO 3.5 – Resolução CONERH N.º 46/2021